



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 155/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

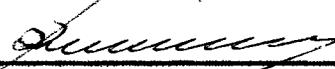
Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 03 de setembro de 1.988 a 02 de setembro de 1.989, ao seguinte servidor, no período a baixo:

JURANDIR MONTANHEZ

De 11 a 30 de outubro de 1990

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE SETEMBRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Dep. Administração.